



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 112/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6120/2022
Data: 08/12/2022 - Horário: 12:06
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de reforma e ampliação do CRAS (Centro De Referência Da Assistência Social) no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demandas urgentes, necessita de uma reforma devido infiltração, e ampliação com possibilidade de uma cozinha industrial para oferecer cursos e também uma garagem, pois os carros permanecem no tempo. Assim poderemos ofertar um ambiente seguro e com qualidade na assistência.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

